

Entidade	APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu Equipamento 1 – Sede Resposta Social: Intervenção Precoce na Infância
Título da função	Técnico superior educação especial e reabilitação/reabilitação psicomotora de 3ª
Modalidade de relação jurídica de emprego	Contrato de trabalho a termo incerto (35h semanais)
Enquadramento legal	Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros, publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE), n.º 33, de 8 de setembro de 2025, aplicável pela portaria de extensão nº 212/2026, de 8 de maio.
Retribuição mensal íliquida	1230€ (mil duzentos e trinta euros), e subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, no valor de 5,50€ (cinco euros e cinquenta cêntimos).

Funções e atribuições

- Intervir na Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI) de Viseu, do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância;
- Intervir em função das necessidades e prioridades de cada cliente com deficiência ou em risco de atraso de desenvolvimento e sua família;
- Capacitar as famílias de modo que tenham um papel mais ativo na promoção do desenvolvimento do seu filho;
- Apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos da comunidade;
- Desenvolver um modelo de intervenção transdisciplinar;
- Participar nas reuniões da ELI;
- Prestar apoio a clientes e suas famílias nos seus contextos de vida (domicílio, ama, creche, jardim-de-infância, ...);
- Articular com outros serviços de apoio ao cliente/família (das áreas: Social, Saúde, Reabilitação e Educação);
- Definir critérios e estratégias de intervenção, fornecendo à equipa orientações adequadas para atividades significativas para os clientes e suas famílias;
- Participar na identificação de prioridades das famílias e competências que as famílias/clientes necessitam desenvolver de forma a lidarem com todos os aspetos da sua vida diária;
- Participar nas reuniões com a equipa técnica da resposta social;
- Realizar avaliações do desenvolvimento da criança;
- Elaborar relatórios do desenvolvimento da criança;
- Colaborar na elaboração de planos e relatórios de atividade;
- Elaborar um plano individual de intervenção precoce, selecionando, com a família, estratégias e atividades que facilitem o desenvolvimento normal e a aquisição de comportamentos adaptados.

Requisitos obrigatórios

Licenciatura em Psicomotricidade;
Experiência de trabalho mínima de um ano no trabalho com crianças, dos 0 aos 6 anos de idade, e suas famílias;
Experiência na aplicação de escalas de desenvolvimento da criança;
Residência no Distrito de Viseu;
Carta de condução categoria B.

Apresentação e formalização da candidatura

Deverão ser formalizadas para o e-mail: correspondencia@apcviseu.org.pt, mediante envio de carta de candidatura explicitando a vaga para que concorre, com entrega dos seguintes documentos em formato digital:

- Cartão de Cidadão;
- Certificado de Habilitações Literárias;
- Cédula profissional;
- Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado.

Método de seleção

Avaliação curricular;
Entrevista, no mínimo, aos 3 candidatos melhor classificados (com avaliação positiva) na avaliação curricular.

Prazo

Por 8 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação da Oferta de Trabalho.

Vildemoinhos, 16 de setembro de 2026.

Diretor Executivo



apcv.
Associação de paralisia cerebral de viseu
António dos Anjos Torrinha

Os documentos remetidos à APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu serão arquivados durante o processo de seleção em local próprio e adequado, nas instalações da mesma, e serão consultados apenas pelos técnicos designados para este processo de recrutamento e seleção. Concluído o referido processo serão arquivados nas instalações da APCV, durante o período decorrente da obrigação legal. Os dados fornecidos para o procedimento poderão ser, a qualquer momento, consultados pelos titulares dos mesmos, mediante requerimento dirigido à APCV.